



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 216/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE AMOSTRA DE ÁGUA MARINHA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PRESERVAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, RECEBIMENTO, ANÁLISE LABORATORIAL E LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO DA QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 115.916.207-75 e RG N.º: 13391090-1IFP/RJ.

**CONTRATADA: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 28.383.198/0001-59, localizada na Rua Aristides Lobo, n.º 48, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ, representada pelo **Sr. Ronaldo Leão Guimarães**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade n.º 0233985 CRB/RJ e CPF (MF) n.º 443.210.747-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 216/2022, resultante do Pregão Presencial SRP n.º. 086/2022., conforme Processo Administrativo n.º. 15.873/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato n.º. 216/2022, firmado entre as partes em 08/11/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 216/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 14/11/2023 a 13/11/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas e a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 113.738,00 (cento e treze mil setecentos e trinta e oito reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 23.122.0036.2.073, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº.15.873/2022, e encontra amparo legal artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 10 de novembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Rafael da Costa Castro**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.**  
**Representante: Ronaldo Leão Guimarães**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_